



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
RAFAEL JARDIM



INDICAÇÃO

Indico à Mesa que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que elabore Projeto de Lei prevendo a reserva de percentual mínimo de vagas de emprego para mulheres em situação de violência doméstica e familiar nas empresas contratadas pelo Município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de política afirmativa para garantir a autonomia financeira e recomeço seguro a mulheres vítimas de violência.

Desse modo, considerando a urgente necessidade, requer a concessão de regime de urgência, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, para a consequente leitura e deliberação deste requerimento.

Casimiro de Abreu, 11 de julho de 2025.


RAFAEL JARDIM
Vereador

7/11/25